



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 716, de 26 de outubro de 2007.

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100318/2007-80,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações aprovadas pelos acionistas da HDI SEGUROS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 29.980.158/0001-57, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – Reformar os artigos 4<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> do Estatuto Social.

II – Consolidar o Estatuto Social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe Substituto